



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 34.276

PROJETO DE LEI Nº 8.257

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

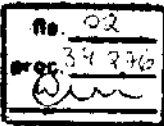
Arquive-se.

Manfredi
Diretor

01/03/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: <i>PL nº. 8.257</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alcântara</i> Diretora Legislativa <i>21/10/2001</i>		projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM:				

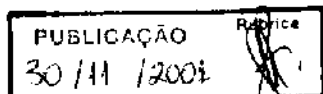
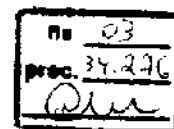
Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Emenda nº 1 (fls 12/13)
à Consultoria Jurídica

Alcântara
DIRETORA LEGISLATIVA
05/10/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

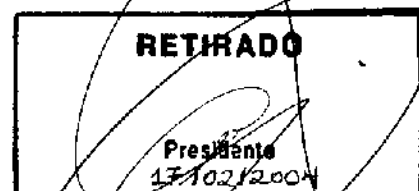
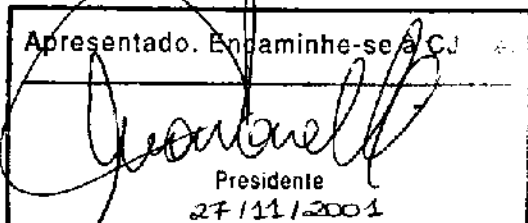


CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

034270 2001 21 3 1 20

PP 460/01

PROJETO DE LEI Nº 8.257



PROJETO DE LEI Nº 8.257
(do Vereador José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "**Praça ERNESTINA BROLO**" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

Art. 1º. É denominada "**Praça ERNESTINA BROLO**" a área pública situada no Parque Continental, entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias, a Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, atravessada pela Rua Iraci Rodrigues Alberghini, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.11.2001

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PL nº. 8.257 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória da cidadã ERNESTINA BROLO, emprestando seu nome à arca pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PL nº. 8.257 - fls. 4)

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação de
próprios, vias e logradouros públicos

NOME COMPLETO: ERNESTINA BROLO

NASCIMENTO: *data:* 22/11/1923 *local:* Jarinu *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 30/04/1996 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Ernesto Brolo
Mãe: Josefina Doracotto Brolo

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

- vide anexo -

Representante da família ou informante:

Nome:

Endereço:

fone:

Em 20 de novembro de 2001.


José Carlos Ferreira Dias

BIOGRAFIA

Josefina Dorateotto Brolo e Ernesto Brolo, imigrantes italianos, vindos da cidade de Pádova, Itália, instalaram-se na cidade de Jarinú, onde aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e vinte e três nasceu **ERNESTINA BROLO**. Já na cidade de Jundiaí, mais precisamente na Chácara Urbana, com cinco anos de vida trabalhava na lavoura, com seus pais e irmãos. Pouco tempo depois foram para a Chácara Paulista, onde hoje localiza-se o Jardim Messina.

Foi nessa época que no dia quatorze do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e trinta e oito, após completar quinze anos, foi contratada na indústria " **ARGOS INDUSTRIAL S/A** ", renomada fábrica de tecidos da época, trabalhando na função de Rocadeira. Com muito esforço dela e dos irmãos já adultos, conseguiram economizar algum dinheiro para comprar uma casa, na Rua Bela Vista, próximo à antiga Fábrica Vigorelli.

Casou-se aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, com Manoel Marques, com quem teve dois filhos Sandra, com quarenta e sete anos e Herivelto, com trinta e seis anos.

Mulher humilde e batalhadora, que após chegar do serviço, em sua residência na Vila Aparecida; quando terminava os afazeres domésticos se dirigia, juntamente com seu marido, à Rua Francisco Pozzani, onde estavam construindo sua nova residência; construção

esta que demorou mais ou menos vinte anos para ser concluída.

No mesmo período que a casa estava sendo construída, ela, seu marido e sua filha, mudaram-se para a mesma, onde após alguns anos veio a nascer o segundo filho do casal.

Após todos esses anos de luta, no dia vinte de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, a tão esperada aposentadoria chegou. Mesmo aposentada continuou batalhando juntamente com o marido para dar aos filhos estudo e uma boa educação.

No dia trinta de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis veio a falecer; deixando como herança para os filhos e netos o exemplo de uma mulher lutadora, humilde e acima de tudo honesta.



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 910/01

PROJETO DE LEI Nº 8.257

PROCESSO Nº 34.276

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horário Feliciani, no Parque Continental.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A área pública situada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horário Feliciani, atravessada pela Rua Iraci Rodrigues Alberghini, no Parque Continental, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 22 de novembro de 2001.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 34.276

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 09).

[Signature]
PRESIDENTE
30/11/2001

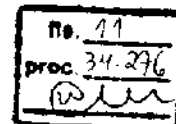
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

[Signature]
DIRETORA LEGISLATIVA
30/11/2001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 11.01.272
proc. 34.276

Em 30 de novembro de 2001

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

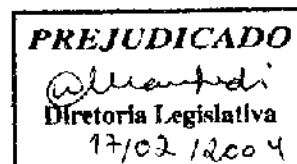
A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 910/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.257, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
Ass.	Christiane S.
Nome	Christiane S.
Identificação	19.801.980
	Em 03/12/2001

pr11.01.272.doc/cm



EMENDA Nº. 1 ao PROJETO DE LEI Nº. 8.257
(do Vereador José Carlos Ferreira Dias)

Altera local a ser denominado.

1. Nova redação à emenda:

“Denomina ‘Praça ERNESTINA BROLO’ a área pública situada entre a Av. Antonio Raymundo de Oliveira, a Rua Frederico Maion e a Rua Francisco Mangabeira, no Jardim das Bandeiras”.

2. No art. 1º, onde se lê: “no Parque Continental, entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias, a Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, atravessada pela Rua Iraci Rodrigues Alberghini”,

LEIA-SE: “no Jardim das Bandeiras, entre a Avenida Antonio Raymundo de Oliveira, a Rua Frederico Maion e a Rua Francisco Mangabeira”;

3. substitua-se a planta constante do projeto pela que acompanha esta emenda.

Sala das Sessões, 26.02.2002

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.028/02

PROJETO DE LEI Nº 8.257

PROCESSO Nº 34.276

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental, em face da juntada aos autos da Emenda nº 1, de fls. 14, que altera o local da denominação.

Antes que este órgão técnico venha a se manifestar acerca da alteração formulada, e com base nos elementos insertos na Emenda nº 1, mister se faz vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A área pública situada no Jardim das Bandeiras, entre a Avenida Antonio Raymundo de Oliveira, a rua Frederico Maion e a Rua Francisco Mangabeira, assinalada na planta anexa, é oficial? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a esta Consultoria para análise e parecer.

Jundiaí, 5 de março de 2002.

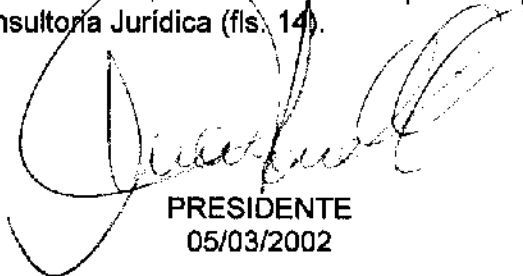
[Signature]
JOÃO JAMPALLO JÚNIOR
Consultor Jurídico



proc. 34.276

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

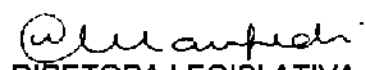
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 14).



PRESIDENTE
05/03/2002

DIRETORIA LEGISLATIVA

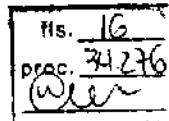
Cumpra-se, conforme despacho supra.



DIRETORA LEGISLATIVA
05/03/2002



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 03.02.35
proc. 34.276

Em 05 de março de 2002

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

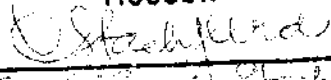
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1028/02 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.257, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


ANA TONELLI
Presidente

Recebi.	
Ass:	
Nome:	Christiane M. B. P. Silva
Identidade:	19.801.985
Em:	08/03/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

fls. 17
proc. 34.276
<i>Des</i>

OF. GP/SMAP N.º 131/2002

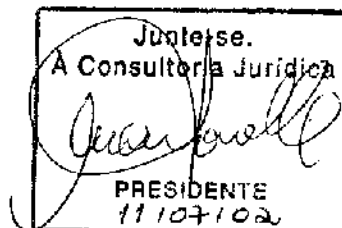
Câmara Municipal
Jundiá

030149 JUL 07 10 23 26

Prefeitura Municipal

Jundiá, 05 de julho de 2002.

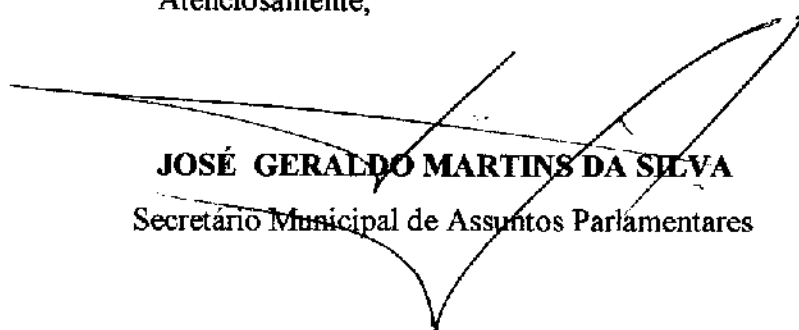
Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Of. PR 03.02.35 – proc. 34.276, datado de 05 de março p.p., temos a informar que a área em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação, não está oficializada e suas obras não estão concluídas.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.149/02

PROJETO DE LEI Nº 8.257

PROCESSO Nº 34.276

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, retorna a esta Consultoria o presente projeto de lei que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental, em face do recebimento de resposta do nosso Despacho nº 1.028/01 (relativa à Emenda nº 1), encaminhada através do ofício GP/SMAP nº 131/2002, juntado às fls. 17.

Em decorrência das informações contidas no ofício GP/SMAP nº 131/2002, instrumento em que o Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares esclarece que a área em questão integra o patrimônio público, não recebeu denominação, não está oficializada e suas obras não estão concluídas, e considerando que o **Regimento Interno da Edilidade - § 5º do art. 138 - veda a denominação de próprio público cuja obra não estiver concluída**, sugerimos ao digno autor que:

- 1) - apresente requerimento de sustação da propositura, enquanto não fizer juntar aos autos informações relativas à conclusão da obra;
- 2) - instruído com documento que comprove a conclusão da obra, sejam os autos devolvidos a este órgão técnico para análise e parecer; ou
- 3) - proceda a retirada do projeto, na hipótese de ter conhecimento de que a obra não será realizada.

Caso não seja esse o entendimento do vereador, retorne os autos para esta Consultoria. Oficie-se.

Recebi.	
ass.:	
Nome:	
Identidade:	
Em 08/06/2002	

Jundiaí, 12 de julho de 2002.

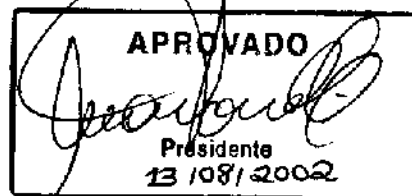
Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.252

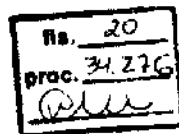
SUSTAÇÃO, por 10 sessões, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 8.257, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a SUSTAÇÃO, por 10 sessões, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 8.257, de minha autoria, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

Sala das Sessões, 13/08/02

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

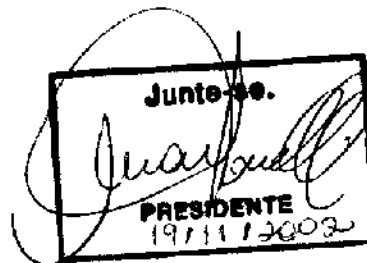
OF. GP/SMAP n.º 256/02

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

037259 NOV 02 18 15 27

Jundiaí, 18 de novembro de 2002.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Vimos pelo presente, em atendimento ao Ofício PR 11.01.272, referente ao proc. n.º 34.276, levar ao conhecimento de V. Exa., que a área a que se refere o Nobre Edil, não integra o patrimônio público municipal.

Trata-se de área desapropriada pelo Departamento de Estradas de Rodagem, necessária à retificação do leito da estrada velha de Campinas (SP – 332).

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

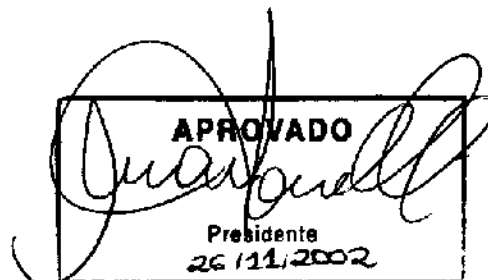
Mod. 7



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

2.761

SUSTAÇÃO, até a juntada de documentação necessária, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 8.257, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a **SUSTAÇÃO**, até a juntada de documentação necessária, da tramitação do PROJETO DE LEI N.º 8.257, de minha autoria, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

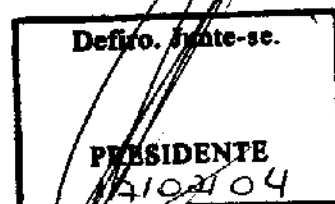
Sala das Sessões, 26/11/02

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.942

RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.257, de JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.257, de minha autoria, que denomina "Praça ERNESTINA BROLO" a área pública situada entre a Rod. Vereador Geraldo Dias, a Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho e a Rua Horácio Feliciani, no Parque Continental.

Sala das Sessões, 17/02/04

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"